

O LUGAR DOS ÍNDIOS NA GUERRA DOS FARRAPOS: EVIDÊNCIAS, LIMITES E POSSIBILIDADES (C.A1831-1851).

Eduardo S. Neumann (UFRGS)

INTRODUÇÃO

Durante o século XIX a Província de São Pedro do Rio Grande esteve envolvida em inúmeros conflitos. Entre os eventos bélicos verificados na história do Rio Grande do Sul, a Revolução Farroupilha ocupa um lugar central, tanto na construção de uma identidade, como na própria memória oficial do estado. Esta guerra civil foi a mais prolongada na qual uma Província esteve envolvida (1835-1845), sendo a mais desgastante rebelião regencial enfrentada pelo Império do Brasil, por questionar a proposta centralizadora presente a construção do estado nacional brasileiro.

Por sua importância, muito já se escreveu sobre esse conflito. Recentemente, a participação de escravos ou libertos na guerra dos farrapos - como também é conhecida a Revolução Farroupilha - tem merecido atenção, principalmente em função de um polêmico episódio, conhecido na historiografia como a batalha ou massacre de Porongos, em novembro de 1844, no final do conflito (Spencer, 1985). Contudo, apesar dos avanços verificados no sentido de um resgate de agentes históricos, de conferir protagonismo as massas silenciadas, pouco foi pesquisado quanto à presença e participação indígena no conflito. Os índios seguem como os grandes ausentes nessa rebelião deflagrada na fronteira platina. Há consenso entre os pesquisadores que nessa região, durante a fase de emancipação política, as populações indígenas jogaram papel de relevância na formação dos exércitos, milícias e tropas durante a construção dos estados nacionais (Ratto, 2008).

Nos últimos anos, o conhecimento referente às dinâmicas históricas das sociedades indígenas manifestas tanto nas transformações sócio-culturais como no seu envolvimento em conflitos e guerras internas, especialmente no final do século XVIII e ao longo do século XIX, tem contribuído para desfazer certas idéias arraigadas na historiografia.

O “ÍNDIO PROVINCIAL” NO RIO GRANDE DO SUL

Mesmo constando na documentação de caráter oficial sobre a ocupação e colonização do Rio Grande do Sul a população indígena praticamente inexistente na historiografia sul-rio-grandense e sua presença não corresponde à importância que desempenhou na formação dessa sociedade. Em grande parte esta ausência é o resultado de uma ênfase demasiada na

imigração europeia ao Rio Grande do Sul, uma apologia do imigrante. Por outra, imperava a concepção de que estava em curso uma assimilação dos índios á sociedade envolvente, além de um gradual extermínio dos mesmos: fatores que conjugados levariam ao desaparecimento dessa população, como propalado em outras regiões (Monteiro, 2001).

Nos últimos anos os novos debates na historiografia, amparados pelos subsídios provenientes da pesquisa em arquivos, têm enfatizado o papel desempenhado pelos indígenas enquanto agentes sociais na América portuguesa, privilegiando as estratégias adotadas frente às situações de conflitos e o seu papel como mediadores culturais (Almeida, 2010). O certo é que, mesmo diante da renovação historiográfica verificada em outras áreas da América, o “índio provincial” ainda é um personagem sem um lugar na historiografia regional sul-rio-grandense.

Apesar dessa tendência, atualmente sabemos que em muitos dos conflitos travados por parte das Monarquias Ibéricas na América do Sul, pelo controle e posse do território que hoje corresponde ao Rio Grande do Sul, houve o envolvimento das populações ameríndias. Dentre as parcialidades que habitavam as terras meridionais, e que participaram nessas disputas, os guaranis desempenharam um papel de destaque (Neumann, 2009). População que conviveu na região com os índios pampianos, conhecidos historicamente como Charruas e Minuanos.¹ Eles atuavam como aliados ou como inimigos das autoridades ibéricas na região, bem como dos guaranis das reduções (Garcia, 2009). Estas populações indígenas mantinham entre si uma relação de hostilidade, interação ou convivência nem sempre pacífica e muito suscetível as conjunturas políticas (Pereira, 2012).

Nas narrativas sobre o passado dos índios, de modo geral, preponderava uma avaliação negativa sobre a organização das sociedades nativas, na qual imperava uma concepção de passado marcado por avaliações condicionadas, que confinavam tais sociedades a um atraso irremediável, pois eram consideradas como refratárias a qualquer inovação. Por tais motivos ainda hoje persiste um desconhecimento geral a respeito das trajetórias dessas populações e o papel que elas desempenharam em episódios cruciais de nossa história

¹. Pesquisas arqueológicas e históricas recentes têm apontado uma preponderância dos Minuanos no território do Uruguai e parte do sul do Brasil. Atualmente tem-se questionado a pertinência da noção de macro etnia charrua. LOPEZ MAZZ, José M & BRACCO, Diego. *Minuanos: apuntes y notas para la historia y la arqueologia del territorio Guenoa-Minuan*. Montevideo: Linardi y Risso, 2010.

AS “NAÇÕES INDÍGENAS” ANTES DO CONFLITO

Nicolas Dreys, um francês que residiu no Rio Grande por mais de 10 anos, publicou, em 1839, no Rio de Janeiro a *Notícia descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Nesse livro, entre outros temas, ele dedicou um capítulo inteiro para descrever à composição da população sul-rio-grandense.² Ao analisar como ela estava constituída nessa Província classificou os indígenas como uma subdivisão da população livre, pois são estes os “homens de quem a terra do novo mundo é a pátria primordial”, em uma clara contraposição a condição servil dos escravos.

Suas observações abrangem os anos que antecederam o início da guerra dos farrapos (1835-1845). Na primeira parte de sua obra ele procurou caracterizar a sociedade sulina, dedicando atenção a “topografia física”. Em sua narrativa demonstra simpatia pela gente rio-grandense e, ao descrever os habitantes e seus costumes, elabora um importante registro da configuração social daquele território. A atenção dispensada á população que habitava a campanha, região de fronteira com os países platinos – área que forneceu homens para lutar nessa guerra civil contra o Império do Brasil -, acaba por revelar a presença dos indígenas.

Ao comentar sobre a situação geral dos ameríndios na Província, Dreys registrou que a “população branca envolve na sua esfera de atividades os anteriores povoadores da terra identificados com ela, isto é os indígenas”. Em outras palavras, muitos deles executavam os mesmos trabalhos desempenhados pelos homens livres, no caso as lides pecuárias e bélicas. Possivelmente sem destoarem muito dos demais trabalhadores no campo. Estavam, portanto, assimilados nas tarefas cotidianas e bem integradas a população rural. Em suas anotações o autor demonstra um conhecimento da trajetória das principais “nações

² Nicolas Dreys saiu da França, em 1815, em função dos acontecimentos políticos no seu país e chegou ao Brasil em 1817. Por sua formação militar ingressou nas forças rio-grandense envolvendo-se nas guerras contra Artigas. Em 1818 fixou-se em Rio Grande e realizou viagens pelo interior da província. Por questões comerciais conheceu diretamente a realidade social da região. Em 1828, sai de Rio Grande, e estabeleceu residência Iguape. Em 1837 trasladou-se para o Rio de Janeiro, onde publica a sua *Notícia* em 1839. DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Introdução e notas de Augusto Meyer. Porto Alegre: Instituto estadual do Livro, [1839], 1961. (As citações são extraídas da página 154).

indígenas”³ que ocupavam o território da Província do Rio Grande, enumeradas por ele como sendo cinco: *Os Patos, os Xarruas, os Minuanos, os Guaianás e os Tapes*.

Por certo que a distribuição e os etnônimos apresentam algumas imprecisões, mas ao especificar cada uma das “nações” Dreys elabora um breve comentário sobre a localização e seu destino. Menciona que no século XIX, nessa Província, após as guerras no rio da Prata “não se depara senão com os Guaranis, confinados na extensão do antigo país das Missões”. Segundo ele remanesciam apenas estes indígenas, mesmo reconhecendo que alguns Charruas e Minuanos, após atuarem nas Guerras Cisplatinas (1811-1828), foram “assimilados” em meio à população rural.

Além dessas parcialidades, havia as populações conhecidas como Guaianás (Kaingang), instalados no planalto sul-rio-grandense. Como sabemos, o principal lócus dos combates foi à região da Campanha. Assim, muito provavelmente estes indígenas não chegaram a participar diretamente nos conflitos. Porém, logo após o término da guerra dos farrapos, em 1845, é expedido o Regulamento das Missões. Em função dessa legislação, que estava articulada a uma política de terras, algumas parcialidades indígenas passaram a ser alvo de uma política oficial de aldeamento por parte do Governo da província.

A PARTICIPAÇÃO INDÍGENA NA GUERRA DOS FARRAPOS

A Guerra dos Farrapos já despertou interesse tanto do ponto de vista político, militar, econômico, social e cultural. Porém, mesmo diante dos avanços verificados nos últimos anos, no sentido de resgatar a presença de agentes sociais que não foram devidamente contemplados na escrita da história, ainda persiste uma lacuna quanto à participação indígena nessa guerra. As populações ameríndias, ao contrário de que se pensava, participaram nos conflitos imperiais.⁴

Aliás, ainda são rarefeitas as pesquisas históricas dedicadas à questão indígena no Rio Grande do Sul durante o século XIX. Realidade que contrasta com o fato de que naquela Província existiam aldeamentos indígenas. Um deles, o mais importante, estava localizado

³. Para uma discussão sobre o problema das raças ou “nações” indígenas no Império do Brasil, ver: KODAMA, Kaori. *Os índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; São Paulo: EDUSP, 2009.

⁴. Para uma aproximação a participação indígena em outra província do Império do Brasil, ver: SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros. Indígenas na formação do estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)*. São Paulo: Alameda, 2012.

em Rio Pardo, denominado de São Nicolau, composto de índios egressos das reduções orientais (Melo, 2011). Este aldeamento, cuja longevidade chama a atenção, foi um espaço privilegiado, um epicentro, para muitos encontros e experiências indígenas, tanto no período colonial como após a emancipação do Brasil.

A consulta a documentação atesta o quanto à população ameríndia dessa Província contribuiu com o esforço de guerra farroupilha, principalmente diante das dificuldades crônicas dos rebeldes republicanos em recrutar soldados, diante de sua estreita base social. Na campanha sul-rio-grandense, nos campos de criação de gado, os recursos humanos dos farrapos eram heterogêneos. Parte significativa dos efetivos militares farroupilhas estavam constituídos por peões e agregados das estâncias entre os quais figuravam indígenas.

Nas áreas sob a administração dos rebeldes farroupilhas, houve a orientação para que indivíduos de confiança do governo republicano procurassem localizar recrutas entre agregados e escravos das forças inimigas, potenciais voluntários para o serviço militar em favor da causa Farroupilha. Como em toda guerra, as formas de recrutamento refletiam a condição social, e muitos comandantes extrapolaram os seus limites, como se percebe pelos vários decretos emitidos pelo ministro da guerra dos farrapos, José da Silva Brandão, procurando controlar as medidas arbitrárias praticados pelos comandantes militares (Spencer, 1985). Com o transcurso da guerra houve um incremento nas fugas de escravos alistados como soldados no exército farroupilha, principalmente nas áreas próximas à fronteira com o Uruguai. Diante dessa situação o governo republicano necessitou recorrer a outras medidas para atender o esforço de guerra, principalmente para suprir as frentes de combate. Uma delas foi o alistamento, por vezes, compulsório de indígenas.

Nesse sentido, uma alternativa para ampliar o contingente militar dos farroupilhas foi a de recorrer ao engajamento dos índios (Flores, 2002). Vejamos alguns exemplos dessa participação. No ofício expedido pela Câmara de Rio Grande, no dia 2 de outubro, ao presidente da Província, Fernandes Braga, consta que em setembro de 1835, quando os farroupilhas entraram na capital, a força rebelde “não excedia de 80 a 90 pessoas, índios, negros e mulatos pela maior parte armados de lanças”.⁵ Este episódio - a invasão da capital pelas forças rebeldes - marca o início das hostilidades entre farroupilhas e caramurus, cujo

⁵. ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Coleção Varela (CV.3226). Porto Alegre, 1983, Volume 6, PP.35-38.

resultado foi o posterior rompimento com o Império do Brasil. O fato é que na sua primeira ação militar os farroupilhas já apresentavam uma composição social bastante diversificada onde figuravam diversos indígenas.

Em fevereiro de 1839, através de uma nova instrução, Bento Gonçalves encarregou o capataz da estância de Propício, arrendada pelo coronel Leão, de amansar toda a “potrada” que houvesse, contando em obter cavalos para a causa Farroupilha. Para executar essa tarefa ele solicitou dois ou três índios ao coronel João Antônio da Silva, comandante da Divisão da Direita, para a doma dos potros.⁶

Em maio desse mesmo ano, Antônio Manuel Correia da Câmara participou a Domingos José de Almeida que os peões guaranis Francisco, Domingos, Bonifácio, André, José, Mariano, Antônio e Inácio, todos de sua estância, trabalhavam na Divisão da Direita, do exército republicano, sem receber qualquer remuneração.⁷ Pelo exposto fica evidente que, quando houve a necessidade de reunir uma tropa, para fazer frente às ofensivas do Império, os índios aparecem como uma possibilidade efetiva para comporem os corpos de milícias. Recorrentemente eram lembrados para o serviço das armas.

UM ESQUADRÃO DE LANCEIROS INDÍGENAS

Entre as armas utilizadas na guerra dos farrapos, a lança acabou se tornando a mais emblemática. Foi, inclusive, elevada a condição de arma símbolo da luta dos farroupilhas contra o Império. Como verificado nas “montoneras” comandadas pelos caudilhos nas Províncias Unidas do rio da Prata, esta arma também se notabilizou nessa rebelião regencial. Era de fácil confecção. Bastava uma taquara com algum objeto pontiagudo fixado na ponta: uma faca, adaga ou pedaço de tesoura.

De fato, as atividades militares são aquelas que oferecem as melhores pistas, as informações mais diretas sobre a presença e atuação dos ameríndios no conflito. Pois além de atuarem na infantaria, eles também alcançaram destaque quando desempenharam a atividade de lanceiros. A formação e atuação de um corpo de lanceiros indígenas a serviço

⁶. ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul: Coletânea de documentos de Bento Gonçalves da Silva, (Doc 137). Porto Alegre, 1985. pp.87-88.

⁷. ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Coleção Varela (CV.3261). Porto Alegre, 1983, Volume 6.

dos farroupilhas atendeu as necessidades mais urgentes dos comandantes militares, ou seja, a de homens aptos a pegarem em armas e lutarem frente às forças imperiais.

Através do interrogatório respondido por Quintiliano Rosa, em outubro de 1838, - quando servia aos rebeldes farroupilhas - ao capitão encarregado dos prisioneiros, somos informados que a República Rio Grandense contou com o auxílio de um esquadrão de lanceiros índios, egressos de Santa Maria.⁸ O esquadrão era responsável pela guarda da Azenha, uma das entradas da capital, sob o comando do Tenente Hipólito.

Por sua vez, os registros paroquiais da capela de Santa Maria, núcleo de povoamento formado em sua maioria por guaranis egressos das missões orientais - cuja migração atendeu a uma estratégia familiar/coletiva-, indicam que durante o decênio farroupilha houve uma queda demográfica acentuada nessa localidade (Ribeiro, 2011). O cruzamento das informações permite afirmar que a população dessa paróquia sofreu os efeitos do chamado das armas, sendo envolvida nos serviços de guerra. E ao que tudo indica ao lado dos rebeldes republicanos.

A documentação consultada também fornece alguns indícios do “comportamento” dos indígenas quanto a sua adesão ao conflito, no caso o compromisso com a disciplina militar. É o caso do índio Miguel Antonio Pinto. Somente sabemos a respeito de sua existência através da correspondência de Domingos Jose de Almeida, que em março de 1842 consulta o Ministro da Guerra dos farroupilhas, José Mariano de Matos, a respeito desse índio. O tal Miguel Antonio Pinto, segundo Mariano de Matos, era praça no 2º Corpo de Lanceiros quando desertou e posteriormente apresentou-se em Alegrete. Apesar de ter desertado, pode se alistar novamente em função de indulto concedido por um Decreto da República, que permitia novo engajamento nesses casos. Como se tratava de um lanceiro, o general Davi Canabarro aproveitou a oportunidade e “fez a esmola de lhe sentar praça”.

Pelos exemplos apresentados fica evidente que apesar de figurarem nas Divisões militares, muitos deles com seus nomes e ocupações, os índios não estão contemplados na escrita da história do Rio Grande. Talvez o pouco interesse pela presença indígena na Guerra dos Farrapos decorra do fato de que ela não gerou um debate acalorado na Província ou mesmo na Corte do Império, pois não era uma propriedade. Afinal, como

⁸. ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Coleção Varela (CV.5416). Porto Alegre, 1991, Volume 10, pp. 70-71.

mencionou Nicolas Dreys, eram homens livres. A adesão tanto a causa farroupilha, ou a dos caramurus, foi uma decisão que não esteve condicionada por uma condição servil, mas era decorrente de uma decisão pessoal ou de um grupo ou comunidade, jamais determinada *apriori*, mas sempre pautada pela possibilidade de uma escolha.

PAIXÃO PELA VIDA DAS ARMAS

A presença indígena na Guerra dos farrapos, ao contrário do que se poderia supor, não esteve restrita as forças rebeldes. Além de formarem parte das milícias republicanas, conforme exposto, os índios também serviram às forças Imperiais, atuando no serviço das armas. Os índios do aldeamento de São Nicolau participaram da maioria das guerras celebradas no Rio Grande do Sul. Assim, um conjunto importante de documentos para resgatar a presença indígena nas “forças da legalidade”, durante a guerra, é a correspondência administrativa dessa localidade.

Em 1858, José da Fonseca e Souza Pinto, diretor do referido aldeamento, escreveu ao diretor geral dos índios, José Joaquim de Andrade Neves, comentando que no aldeamento de Rio Pardo: “(...) são quase todos velhos e crianças, encontrando-se dentre aqueles muitos servidores ao Estado, que por sê-lo, se inutilizaram por ocasião da guerra civil nessa Província”.⁹ Por certo que a realidade beligerante desta província, em armas durante todo o século XIX, parece explicar a constante oscilação demográfica do aldeamento de São Nicolau. Alguns partiam para não mais voltar, por vezes retornavam aqueles que foram mutilados em campo de batalha residindo novamente no aldeamento, carregando apenas as marcas e memórias de uma longa e desgastante guerra.

Anos depois, em outro relatório, ao analisar o estado dos aldeamentos da Província, este mesmo diretor recordava que:

“Quando em 1819 tomei o comando do Aldeamento existião 300 a 400 aldeados conservando-se em ordem até 1835, época em que rebentou a revolução na Província, esta revolução veio dar golpe mortal a este aldeamento, as forças da legalidade chamarão as armas seus habitantes, e do lado dos rebeldes fizeram o mesmo reunindo ambas para as fileiras”.¹⁰

⁹. AHRGS. Correspondência ativa de José Joaquim da Fonseca e Souza Pinto; José Joaquim de Andrade Neves. *Diretoria Geral de Índios*, maço 4, março de 1858.

¹⁰. AHRGS. Correspondência ativa de José Joaquim da Fonseca e Souza Pinto; José Joaquim de Andrade Neves. Relatório do estado dos Aldeamentos. *Diretoria Geral de Índios*, maço 4, 26 de dezembro de 1864.

O relatório do diretor do aldeamento é bastante esclarecedor. Nele consta a informação de que os índios dessa localidade, além de úteis ao Império também foram atraídos pelo chamado dos farroupilhas, quando atuaram diretamente no conflito, sendo constantes as menções as qualidades dos guaranis para o serviço em armas. Os administradores de São Nicolau do Rio Pardo atenderam sistematicamente as requisições de homens para a guerra e, a situação belicosa da Província, determinou que “um só não escapa de pegar em Armas”. Esta é principal razão da população de São Nicolau estar constituída predominantemente de velhos e crianças, ou seja, quase sem homens em idade adulta.

Outros aldeamentos indígenas existentes na província também tiveram suas rotinas alteradas durante os longos anos de guerra. Alguns experimentaram uma existência efêmera a se julgar pelo Relatório do Diretor Geral dos Índios, Jose Joaquim de Andrade Neves, expedido em 1861, ao presidente da Província do Rio Grande de São Pedro.¹¹ No relatório destinado a registrar o estado e as necessidades dos aldeamentos sob a direção, Andrade Neves comenta que o aldeamento de São Vicente foi uma experiência fugaz tendo durado menos de três anos. Como motivo para o fracasso o Diretor atribuía que a extinção desse aldeamento foi determinada pelo “(...) choque das paixões políticas (...)”, em uma clara alusão a guerra civil que varreu a Província por uma década. Relata que outro aldeamento, nomeado de Santa Isabel, também padeceu dos mesmos males.

Ao encerrar o relatório o diretor ainda aproveita para registrar um comentário, uma avaliação pessoal sobre as qualidades guerreiras dos índios. Comenta, em tom elogioso, que estes bravos patrícios merecem ser valorizados por sua “natural paixão pela vida das armas.” Agregava, ainda, que além de atuarem como lavradores também eram soldados que colaboravam como “guardas da fronteira”.

RECRUTAMENTOS, DESERÇÕES E ANARQUISTAS POLÍTICOS

Apesar do Império não enfrentar as mesmas dificuldades que os republicanos para arremeter homens para formar suas milícias, também conviveram com problemas de indisciplina e deserções entre os seus subordinados. Motivo pelo qual o recrutamento militar no Brasil, principalmente no século XIX, é um tema que tem merecido a atenção

¹¹. A.H.R.S – Índios – maço 4 – Diretoria Geral de Índios – Correspondência ativa, 1861.

dos historiadores nos últimos anos.¹² As modalidades de engajamento, em sua maioria, estavam associadas à mobilização promovida pela Guarda Nacional - organização militar não profissional - ou tinham a hierarquia desta por parâmetro (Ribeiro, 2005).

Nesse contexto, cabe indagar como os índios vivenciaram a sua participação nessa guerra. Por acaso sua mobilização estava vinculada a alguma posição política ou apenas fora massa de manobra para os comandantes das tropas? Uma leitura das fontes compulsada permite inferir que nem todos os indígenas apresentavam a mesma motivação ou percepção sobre seu envolvimento, independente do lado em que estivessem engajados.

A existência do nome de alguns indígenas na relação de prisioneiros políticos fornece evidências de que os comportamentos foram bastante diversos. Na relação nominal de presos políticos encarcerados na prisão do quartel do Batalhão 11, em Porto Alegre, datada a 11 de dezembro de 1839, figuram 18 nomes sendo que três (3) deles estão identificados pela cor, como sendo índio.¹³ Essa relação apresenta os nomes completos, a idade, o estado (civil), a naturalidade além da data de detenção e o tempo de permanência na prisão. Todos presos em nome do Império.

Trata-se de um documento detalhado onde consta ainda de quem partiu a ordem de prisão e a “natureza da culpa”. Através dessas informações é possível afirmar que houve a contestação as ordens recebidas ou atritos com algum comandante, pois os três índios foram acusados de serem “anarquista prisioneiro”. Aliás, acusação esta que levou mais 12 pessoas para a prisão. Ao que parece era uma acusação corriqueira.

Dos três índios detidos, Antonio Nazário, casado, com idade de 57 anos, foi preso por ordem do próprio presidente da Província. Os demais foram a prisão por ordem do marechal de campo e comandante da guarnição. Todos eram desta província e estavam reclusos por pouco tempo, em média, um a dois meses. Em sua grande maioria esses “anarquistas” ainda não havia sido julgados. Alguns, possivelmente seriam anistiados.

Outros indígenas, diante de determinadas situações, pelo que se pode inferir, manifestaram opiniões. Ocasões nas quais procuraram garantir suas vontades e a liberdade de ação. Este parece ter sido o caso do índio Manuel da Cruz da aldeia de São Nicolau, que

¹². Para uma avaliação geral da produção recente, ver: MUGGE, Miquéias H & COMISSOLI, Adiano (og.). *Homens e armas: recrutamento militar no Brasil- Século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

¹³. ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Coleção Varela (CV.5418). Porto Alegre, 1991, Volume 10. (Relação nominal dos Presos políticos existentes nas prisões desta cidade neste quartel relativo ao tempo que decorreu desde o primeiro ate quinze de dezembro de 1839), pp. 71-72

em março de 1850, solicitou baixa por achar injusto ter sido recrutado. Ao ser engajado como praça no 4º regimento de Cavalaria de 1ª linha ele encaminhou um requerimento e demais documentos ao Diretor Geral dos índios, em Rio Pardo, para que fossem encaminhados à Presidência da Província.¹⁴ Este pedido coloca em destaque uma manifestação de desacordo do índio Manuel com uma ordem que lhe parecia arbitrária. Recorreu a um procedimento legal, de solicitar baixa a um superior. Outros, diante do desagrado de alguma situação, desertaram sem deixar qualquer registro de suas inconformidades, como fizeram os soldados Euzébio Almada e Marcos Antônio.

Atitudes de enfrentamento e contestação também foram registradas nas fileiras republicanas. O índio Miguel foi acusado pelo tenente Luís Correia da Câmara de insubordinação quando estava sob seu comando. Ele negou-se a devolver um cavalo de estimação que havia sido roubado, afrontando a autoridade do tenente. Em março de 1839, devido a uma falta de ordem e disciplina dos dez homens que estavam sob seu comando, sendo “que todos eram índios”, o referido tenente comunicou por escrito o comandante interino do Corpo de Caçapava rogando-lhe uma pronta satisfação. Na carta comunicava que o tal índio Miguel depois do episódio ficava “blasonando este por sua vitória”. Os ultrajes contavam com o apoio dos demais índios, pois diante de qualquer tentativa de castigo “acodem os mais com as armas engatilhadas em sua defesa”.¹⁵ Nessa ocasião os índios atuaram de forma coletiva, esboçando uma reação de solidariedade em clara contrariedade às ordens recebidas. Em todo caso fica evidente que não foram vítimas submissas dos comandantes de milícias.

Enfim, as freqüentes deserções dos soldados são indícios de que o engajamento não se dava de forma pacífica (Ribeiro, 2011). As motivações para participar dos combates nem sempre correspondiam às mesmas razões. Por vezes a própria necessidade de obter alguma vestimenta pode ter levado ao alistamento. A possibilidade de receber armas também era convidativa. Outros, em função de lealdades pessoais, possivelmente estivessem mais convictos da causa pela qual lutavam.

¹⁴. AHRGS. Correspondência ativa de José Joaquim de Andrade Neves a José Antonio Pimenta Bueno, Presidente desta Província. *Diretoria Geral de Índios*, maço 3, março de 1850.

¹⁵. ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Coleção Varela (CV. 3287), Porto Alegre, 1983, Volume 6, p.121.

A ESTÂNCIA DE SÃO VICENTE

No dia 26 de janeiro de 1840, Domingo Jose de Almeida, ministro da Fazenda da Republica Rio-Grandense, envia um oficio ao Comandante da Divisão da Direita, Coronel João Antonio da Silva, manifestando opinião contrária à pretensão dos índios - provavelmente os guaranis - a respeito do Campo de São Vicente. Ao que tudo indica em algum momento os índios manifestaram interesse em se instalar nessa localidade, porém os comandantes farroupilhas destinaram outro local, situado entre o rio Toropi e o Ibicuí.¹⁶

Este pedido dos índios em nada chamaria a atenção, pois em uma primeira avaliação apenas sinaliza a pretensão deles em retornar as terras que anteriormente pertenceram ao povo de São Miguel. Contudo tal pedido pode revelar uma artimanha, uma tentativa dos índios em recuperar uma parcela expressiva de suas terras que foram separadas dos bens do povo de São Miguel. O cruzamento de informações sugere, revela algo mais.

Em setembro de 1830 foi lavrada pelo escrivão do Juiz de Paz de São Borja, Alexandre d'Abreu Vale Machado, uma declaração de venda de "(...) todos os campos compreendidos de baixo da denominação de Estancia de S. Vicente que expecialmente pertence ao Povo de São Miguel pela quantia de dez contos de reis(...)". O que causa surpresa é o fato de que a referida propriedade foi vendida, pasmem, a Alexandre d'Abreu e seus herdeiros. Ou seja, o escrivão estava trabalhando em beneficio pessoal. No documento reconhecido pela Justiça de São Borja ainda consta, no final, a assinatura de onze pessoas. Entre os indivíduos que afiançaram a venda, figura corregedores, tenente de corregedores e caciques de São Miguel conforme registrado na copia traduzida do "(...) castilhiano em Brasileiro conforme o literal sentido da oração e negócio".¹⁷

Como se pode perceber o negócio parece suspeito, tanto por ter sido o escrivão o beneficiário da compra, como pelo fato do pagamento não ter sido concretizado, pois dos dez contos de reis mencionado apenas dois contos e quinhentos mil reis foram disponibilizados para o "pagamento de dívidas, e gastos extraordinários das famílias que voluntariamente seguem o Exército do Norte". Independente se o negócio foi concretizado ou não, o fato surpreendente é que a primeira versão dessa declaração (redigida em

¹⁶. ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Coleção Varela (CV. 363). Porto Alegre, 1985, Volume 2, pp.279. No oficio Domingo de Almeida informa que o governo da República destinou a eles outro localidade para estabelecer uma colônia e que esta estaria sob a proteção do general Bento Manuel.

¹⁷. AHRGS, Fundo Justiça, maço 43. Agradeço ao mestrando do programa de Pós- Graduação em História da UFRGS, Leandro Goya Fontella a gentileza do envio da transcrição do referido documento.

castelhano) data de dezembro de 1828, ou seja, o mesmo ano em que Frutuoso Rivera, caudilho rio-platense, derrotou as tropas portuguesas e ocupou as reduções orientais. Após o triunfo de Rivera foi realizada uma assembléia em São Borja declarando a independência da “Província das Missões Orientais”, que agora faziam parte das Províncias Unidas do Rio da Prata (Wilde, 2009: 371-375). Diante desse quadro, ao que tudo indica os membros do cabildo – conselho municipal - de São Miguel decidiram negociar uma parte de suas terras destinadas à criação de gado. Coincidência ou não foi através da Justiça em São Borja que os índios de São Miguel procederam à declaração de venda da sua estância de São Vicente.

Portanto, podemos supor que diante da guerra na Província os guaranis aproveitam a oportunidade gerada pelo conflito prolongado - e pela mudança na administração - para solicitar ao Governo republicano o seu retorno ao campo de São Vicente, pois o documento de venda era reconhecido pelo Império do Brasil, que estava em litígio com os farroupilhas. O fato é que em 1840, ano do pedido envolvendo a estância de São Vicente, Bento Gonçalves ordenou novamente ao coronel João da Silveira que reunisse para o exército toda a gente que pudesse arregimentar, enfatizando que índios e libertos também deveria ser alvo dos recrutamentos.

A República Rio-Grandense após tantos anos de guerra, e ciente da utilidade desses indígenas, não poderia consentir que eles ficassem desvinculados de algum dos generais republicanos, a mercê dos *caramurus*, e podendo arbitrar sobre o seu próprio destino. Preocupação recorrente diante das ofertas por parte dos oficiais do Império para atrair possíveis desafetos dos republicanos para as hostes legalistas, principalmente na região da campanha, tradicional reduto dos rebeldes farroupilhas.

OS ÍNDIOS NOS PROCESSOS CRIMINAIS

A decisão de pesquisar uma fonte cartorial, como são os processos crimes, foi compreendida na tentativa de localizar algum documento contendo declarações de indígenas a serviço do Império do Brasil ou de qualquer outro indígena que tenha lutado no conflito mesmo que não conste em nenhuma das listas de prisioneiros. Durante o interrogatório o acusado eventualmente poderia fornecer alguma informação sobre a sua trajetória.

Havia a expectativa de localizar algum auto sumário de crime cujo “reo prezo” fosse identificado ou nomeado como índio no momento em que estava sendo submetido à justiça. Uma vez definidas as estratégias de pesquisa, diante dos instrumentos de busca disponíveis no Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERGS), procedeu-se a consulta e leitura dos processos nos quais a ascendência indígena do réu estivesse especificada. Todavia, até o momento, esta opção tem se mostrado pouco frutífera.

Como já era de se esperar o trabalho é difícil e moroso, tanto pela conservação do material ou a caligrafia do escrivão, além do fato de que o início da guerra ocasionou uma desorganização das instâncias de poder até então vigentes que resultou em um menor controle burocrático. A documentação judicial, por exemplo, é bastante diminuta em relação aos de origem administrativa. As fontes cartoriais tornam-se rarefeitas e não apresentam a mesma regularidade de antes da guerra. Diante das turbulências geradas, certas desavenças cotidianas passam a ser resolvidos no ato em que foram cometidas sem que os envolvidos sejam submetidos aos rituais do Código Criminal.

Agregue-se a isto o fato de que quando empreendemos uma busca onomástica de indígenas esbarramos na presença de muitos homônimos, pois são nomes bastante comuns e mesmo desprovidos de um sobrenome. A grande semelhança entre os nomes próprios ostentados pelos homens egressos do setor subalterno dificulta a localização de dados complementares, informações que poderiam ser úteis no momento de estabelecer o cruzamento das fontes.

Entre os processos consultados localizamos apenas dois que mencionam explicitamente a condição indígena do réu submetido à justiça. Igualmente, esses dois processos datam de 1846, ou seja, são elaborados logo após o término da guerra, quando a Justiça volta a exercer suas funções e a burocracia retoma sua normalidade. Ambos os documentos foram lavrados no cartório de Juiz Municipal da Vila de Cachoeira. Um deles é um interrogatório com o Índio Modesto realizado em decorrência do assassinato de Francisco da Silva.¹⁸ Na sua declaração o réu confirmou que seu nome era Modesto Florêncio, natural do segundo distrito desta Vila e que sua ocupação era a de pião. Em nenhum momento ele se auto-refere com índio quando indagado sobre a sua naturalidade. Em todo caso, em duas ocasiões o juiz faz referencia a condição de Índio de Modesto

¹⁸ . A.P.E.R.G.S. Civil e Crime. No 2914, M 2; E 56.

Florêncio. Mesmo que a ascendência indígena de Modesto apenas fosse aparente, como a de um mestiço, ele acabou sendo rotulado como índio, pelo menos segundo a avaliação do juiz encarregado de realizar o auto de crime.

Caso distinto do verificado em outro processo, também de 1846, contendo uma queixa de roubo contra um índio, no caso Manoel Viramar.¹⁹ Ele era acusado por Ignácio Jozé da Roza, morador na capela de Santa Maria da Boca do Monte, do roubo de duas vacas mancadas. Após a intimação ele compareceu diante do Juiz Municipal armado de pistola e faca, armas que trazia escondidas debaixo do poncho. Fato que resultou na sua prisão, pois diante desse ato havia incorrido no artigo 297 do Código Criminal. Como o distrito de Santa Maria não contava com Juiz Criminal, o preso foi escoltado até a Vila de Cachoeira para ser autuado pelas instancias competentes.

Por que este processo difere do anterior? Pelo simples fato de que o próprio Manuel se reconhece como um indígena ao esclarecer sobre a sua naturalidade. As informações que constam no processo permitem inferir que se trata de um sujeito que possuía uma identidade definida, no caso a guarani. Durante o interrogatório o réu além de informar seu nome, Manoel dos Santos Viramar, esclarece que era da Nação Guaranim, tinha uns trinta e poucos anos, era casado, natural de Alegrete e estava a pouco tempo em Santa Maria. Quando ele decidiu roubar as vacas mancadas para negociar os couros estava praticando uma atividade muito comum na região: o abigeato. Este processo permite perceber a movimentação dos indígenas no território da campanha, e que a circulação desses sujeitos deve ter sido uma constante após a desmobilização determinada pelo final da guerra.

Enfim, há evidentes limites em se aprofundar a pesquisa a partir das fontes judiciais. Uma alternativa que se apresenta, embora não abranja toda população, e a busca de informações nos registros paroquiais, uma consulta aos livros de batismo e casamento. Nessa documentação há dados que eventualmente podem auxiliar no estabelecimento de hipóteses mais consistentes sobre a trajetória de alguns indígenas.

A TÍTULO DE CONCLUSÃO

¹⁹. A.P.E.R.G.S. Civil e Crime. No 2921, M 2; E 56.

A localização de informações referentes à presença e participação indígena na guerra dos farrapos é um primeiro passo para retirá-los da condição de sujeitos invisíveis a que foram condenados pela historiografia. Por sua importância nos processos de construção dos estados na região platina, as populações indígenas instaladas no sul da América devem ter seu papel redimensionado, em uma perspectiva comparada com as demais situações de fronteira e as formas de organização reservada a elas. Durante tais guerras, sempre houve diferentes atitudes por parte dos indígenas, oscilando entre a adesão a uma nova ordem ou o rechaço as autoridades, passando por fugas e deserções. Atitudes de contrariedade, ao que parece, foram recorrentes. Os exemplos aqui mencionados sinalizam que os indígenas, não formavam um coletivo homogêneo, pois para além das particularidades étnicas há que se considerar o grau de mestiçagem a que estavam expostas, e a convivência com a sociedade envolvente. Há diferentes lugares ocupados pelos índios durante essa guerra.

Enfim, se durante décadas tais populações foram invisibilizadas que não sejam mais, agora em nossa época, relegadas ao esquecimento. Sem dúvida, compete aos historiadores um papel relevante no sentido de enfrentarem o desafio de empreender uma reavaliação geral dos processos históricos, mas agora contemplando os lugares ocupados pelas populações indígenas na formação da sociedade sul-rio-grandense.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os índios na história do Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

DREYS, Nicolau. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Introdução e notas de Augusto Meyer. Porto Alegre: Instituto estadual do Livro, [1839], 1961, 185pgs.

FLORES, Moacyr. *Republica Rio-Grandense: realidade e utopia*. Porto Alegre, Edipucrs, 2002.

GARCIA, Elisa F. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

GARCIA, Elisa. F. “Quando os índios escolhem os seus aliados: as relações de “amizade” entre os minuanos e os lusitanos no sul da América portuguesa (c.1750-1800). *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, vol 24, n.40: p.613-632, 2008.

KODAMA, Kaori. *Os índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; São Paulo: EDUSP, 2009.

LOPEZ MAZZ, José M & BRACCO, Diego. *Minuanos: apuntes y notas para la historia y la arqueología del território Guenoa-Minuan*. Montevideo: Linardi y Risso, 2010.

MASSACRE de Porongos. *Guia de referências Históricas*. Porto Alegre: IPHAN/ Inventário Nacional de referências Culturais, 2007.

MONTEIRO, John. *Tupis, tapuias e historiadores. Estudos de história indígena e do indigenismo*. Tese apresentada para o concurso de Livre Docência em Antropologia na Unicamp, Campinas, 2001.

MANDRINI, Raul J y PAZ, Carlos D.(comp.). *Las fronteras hispanocriollas del mundo indígena latinoamericano en los siglos XVIII-XIX. Un estudio comparativo*. Tandil/IEHS, 2003.

MELO, Karina Moreira. *A Aldeia de São Nicolau do Rio Pardo nos oitocentos: mais de um século de histórias vividas por índios guaranis*. Dissertação: PPGHIS/ UFRGS, 2011.

NEUMANN, Eduardo S. “Os Guaranis e a razão gráfica: cultura escrita, memória e identidade indígena nas reduções - Séculos XVII e XVIII”, in *História Geral do Rio Grande do Sul*, Volume 5- Povos indígenas (Coord.). BOEIRA, Nelson e GOLIM, Tau. Passo Fundo: Méritos, 2009.

PEREIRA, Cesar Castro. “Y hoy están paz”: *relações sócio-políticas entre os índios infieis da Banda Oriental e guaranis missioneiros no século XVIII (1730-1801)*. Dissertação: PPGHIS/UFRGS, 2012.

PI HUGARTE, Renzo. *Los índios del Uruguay*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1997.

RATTO, Silvia. “Los índios y la revolución en el Rio de la Plata. El proceso independentista entre los indígenas soberanos de Pampa y Chaco”, in BRAGONI, Beatriz & MATA, Sara (comp). *Entre la Colonia y la república*. Insurgencias, rebeliones y cultura política en América del Sur. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2008 (pp.143-168).

RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chama: os milicianos e os guardas nacionais gaúchos (1825-1845)*. Santa Maria: Ed da UFSM, 2005.

----. “O fortalecimento do Estado Imperial através do recrutamento militar no contexto da Guerra dos Farrapos”. *Revista Brasileira de História*, SP, v 31, n 62, p: 251-271, 2011.

RIBEIRO, Max Roberto Pereira. *A Dispersão dos Guaranis das Missões no Brasil meridional (Capela de Santa Maria, 1814-1845)*. Simpósio Nacional da ANPUH, São Paulo, Julho 2011.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul (1820-1821)*. Tradução Leonam de Azevedo Penna. Editora Itatiaia, Belo Horizonte: Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1974.

SPENCER, Leitman. “Negros farrapos: hipocrisia racial no sul do Brasil no século XIX”, in DACANAL, Jose Hildebrando. *A Revolução Farroupilha: história & interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros. Indígenas na formação do estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)*. São Paulo: Alameda, 2012.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

WILDE, Guillermo. *Religión y poder en las misiones de guaraníes*. Buenos Aires: SB, 2009